



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Indicação N°122/2024
Assunto: Reivindicação
Autor: Vilsomar Paixão

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, que estude a possibilidade da instalação de Redutor de velocidade Av Geraldo Alves Tavares, antes da rotatória da Av. Francisco Salviano Pinto e Maria José Fratari, Bairro Universitário.

JUSTIFICATIVA

A avenida Geraldo Alves Tavares tornou-se palco de um dos acontecimentos mais tristes de nossa Ituiutaba com um acidente que acabou por ceifar a vida de um moto taxista.

Via de extrema importância e com um grande fluxo de veículos leves e pesados por ser a via de chegada de ônibus, vans e pais de alunos e alunos por dar acesso a uma creche, uma escola estadual de ensino médio, a duas universidades e ao Foro do Trabalho, possui um trânsito, o que expõe a risco condutores, pais e alunos e usuários que transitam pelo local como o fato lamentável ocorrido recentemente.

Assim, solicito estudo e instalação redutores de velocidade na Av Geraldo Alves Tavares antes da rotatória da Av, Francisco Salviano Pinto e Maria José Fratari, Bairro Universitário, em ambos os lados, a fim de se evitar acidentes e perdas, motivo pelo qual se justifica a presente.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

27/05/2024

Presidente